

Desdobramento: 1625
Reserva: 11

Órgão: 11 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 0200
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2052
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recurso: 303
Desdobramento: 1672
Reserva: 12

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 21 de março de 2024.

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:68F1B386

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2024 - DISPENSA
DE LICITAÇÃO 07/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 10/2024.
Dispensa de Licitação nº 07/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) ovos de páscoa e 200 (duzentas) caixas de bombom para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 06/2024, materializada nos autos, para contratação da **SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME CNPJ: 14.313.427/0001-54**. Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor de **R\$11.048,00 (onze mil e quarenta e oito reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 08.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
Função: 12
Sub Função: 361
Programa: 0170
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2031 Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.15.00.00 Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso: 104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Desdobramento: 548
Reserva: 14

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 21 de março de 2024.

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:D9582F75

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088

PORTARIA Nº 088/2024

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Altera a função gratificada, referência nº 05 da servidora **ANA PAULA LEITE DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, para a função gratificada – referência nº 01 de 31 de janeiro de 2024, do pessoal regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de primeiro de dezembro.

Artigo 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 1º de março de 2024.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (19/03/2024).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:A172D701

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089

PORTARIA Nº. 089/2024

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR a partir desta data, **NIXON RICHARD CICONATO** matriculado sobre o nº 2125-4/2, portador do CPF nº 005.328.369-44, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (21.03.2024).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:40A581B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 61/2024

DECRETO N.º 61, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CNPJ MUNICIPAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL E NOMEIA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FOMENTO AGROPECUÁRIO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso da competência prevista no inciso